

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

## 1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG- Integridade, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia – PPG-Integridade, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, na **36ª Reunião**, realizada em **10/09/2020**, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Os discentes selecionados no presente Edital serão matriculados no segundo semestre letivo de 2020, que deverá ocorrer a partir do ano de 2021, dependendo de resolução específica do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Brasília.

1.4 Informações sobre o Programa e/ou cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pgintegridade.unb.br>.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado Acadêmico: **18 (dezoito) vagas**, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

2.1.1 Área de concentração: Integridade Estrutural e Materiais: **09 (nove) vagas**, de acordo com a distribuição de vagas por professores do programa, mostrada na Tabela 4 do Anexo III.

2.1.2 Área de concentração: Mecânica Computacional: **09 (nove) vagas**, de acordo com a distribuição de vagas por professores do programa mostrado na Tabela 4 do Anexo III.

2.2 A coordenação e a comissão de seleção do programa poderão distribuir os candidatos junto aos orientadores, conforme a necessidade do programa.

2.3 Na Tabela 4 do Anexo III estão sumarizadas as vagas por áreas de concentração e por professores, bem como o nome dos professores que atuam nelas no PPG-Integridade. A comissão de seleção poderá propor o remanejamento de vagas caso uma área de concentração possua número insuficiente de candidatos inscritos.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá informar 2 (duas) opções de indicação de orientadores, respeitando a Tabela 4 do Anexo III. A opção 1 será considerada prioritária.

2.5 A distribuição das vagas por professores ocorrerá de acordo com a classificação geral dos candidatos inscritos por linha de pesquisa e por docentes indicados. Por exemplo, se para um determinado professor que ofertou 2 (duas) vagas em seu tema de pesquisa, concorrerem 4 (quatro) candidatos, os 2 (dois) candidatos com maior classificação dentre os 4 (quatro) ocuparão as vagas do docente. Os demais aprovados dentro do número de vagas ofertadas poderão ser remanejados de acordo com a 2ª opção do candidato e/ou conforme necessidade do programa.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas em plataforma *on-line* pelo interessado. As inscrições estarão disponíveis no período de **30/10/2020 até 23/11/2020**, na plataforma *on-line* no site: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>. A Secretaria de Pós-Graduação do programa está localizada no seguinte endereço: Área Especial de Indústria e Projeção, Setor Leste – Prédio UED 1º Andar, Gama-DF - CEP: 72444-240. Devido à suspensão das atividades presenciais na Universidade de Brasília, a Secretaria de Pós-Graduação está atendendo de forma não presencial. Informações, questionamentos e dúvidas referentes ao processo seletivo devem ser solicitados pelo link

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

<https://forms.gle/VVJBPSWnPsVgVkhN6>

**3.2** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

**3.3** Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidatos que concluíram ou estão em fase de conclusão de curso de graduação em engenharia ou bacharelado nas áreas descritas na Tabela 2 (Anexo I) ou em áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.12 deste edital.

**3.3.1** Inscrições de candidatos com formação de Tecnólogo ou Licenciatura serão indeferidas.

**3.4** A inscrição deverá ser feita no sistema eletrônico do PPG-Integridade mediante a inserção de todos os documentos no FORMATO PDF. Não serão aceitos documentos digitalizados com baixa resolução, baixa qualidade, distorção da imagem, invertidos, cortados e *selfies*, sob pena de **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da referida inscrição. Os referidos documentos precisam estar legíveis e observar rigorosamente as orientações do Anexo IV deste edital:

**3.4.1** Para os candidatos brasileiros: Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou Certificado de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista quando couber;

**3.4.2** Para os candidatos estrangeiros: Carteira de identidade de estrangeiro ou documentos equivalentes de seu país de origem (passaporte, por exemplo);

**3.4.3** Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2020, em conformidade com as carreiras descritas na Tabela 2 do Anexo I desse edital;

**3.4.4** Histórico escolar do curso superior;

**3.4.5** Comprovante de endereço recente (datado dos últimos três meses);

**3.4.6** Fotografia 3x4 profissional, recente, colorida, fundo branco (Não serão aceitos autorretratos, ou seja, fotografias do tipo “*selfie*” realizadas por celulares);

**3.4.7** Declaração assinada pelo candidato atestando condições objetivas de dedicação ao curso (Anexo VI deste edital);

**3.4.8** Curriculum Lattes. Exige-se, para os candidatos residentes no Brasil, o uso do Currículo Lattes (disponível para procedimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Para os candidatos residentes no exterior, serão aceitos outros modelos de currículo;

**3.4.9** O candidato deverá obrigatoriamente preencher a Tabela 3, constante no Anexo II com a pontuação pretendida, além de anexar todos os comprovantes da produção listada no currículo Lattes. A tabela e os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo pdf. Os comprovantes deverão ser organizados na ordem em que aparecem na tabela. Caso o candidato considere que não possua pontuação no currículo, deverá preencher a tabela constando a pontuação 0 (zero). Caso o candidato não anexe os comprovantes de seu currículo lattes esse não terá sua pontuação computada.

**3.4.10** Para os candidatos que optem por não realizar a prova de capacidade de leitura e compreensão em língua inglesa, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital, poderão ser apresentados os seguintes documentos:

**3.4.10.1** Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo: FCE (First Certificate in English) – Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (Computer-based) ou 85 (Internet-based); IELTS Acadêmico – mínimo: 6 (seis) na nota geral; IELTS General Training – mínimo: 6 (seis) nota geral; CAE (Certificate of Advanced English); CPE (Certificate of Proficiency in English). My English Online (MEO) nível Intermediário 4, ou comprovante que cursaram curso de graduação em países de língua inglesa por, pelo menos 06 (seis) meses e foram aprovados nas disciplinas.

**3.4.10.2** Outros certificados poderão ser apresentados pelo candidato desde que comprovem

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

aprovação em inglês em nível intermediário da língua. Tais certificados passarão por julgamento da comissão de seleção acerca de sua aceitação pelo programa.

**3.4.10.3** Documento que ateste capacidade de compreensão em língua inglesa (por exemplo, disciplinas de inglês instrumental, certificados emitidos por escola de línguas, certificações de proficiência em língua inglesa, dentre outros).

**3.4.10.4** Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês ficam dispensados de apresentar certificação de língua estrangeira. Nesse caso, o candidato deverá anexar no sistema de inscrições, documento em formato pdf com o texto “CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA”.

**3.4.10.5** Os certificados listados deverão ter data de expedição inferior ou igual a 05 (cinco) anos.

**3.5** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.

**3.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas, por meio da apresentação obrigatória da declaração de cópia autêntica, conforme Anexo VII.

**3.7** A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio desse material é única e estritamente do candidato, resguardando o PPG-Integridade em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição.

**3.8** Conforme cronograma constante no item 7, o candidato aprovado e contemplado com vaga deverá enviar à Secretaria de Pós-Graduação, o documento “Termo de Confirmação de Interesse pela Vaga” (Anexo VIII deste edital), devidamente assinado, em formato pdf, via e-mails [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br) e [pgintegr@gmail.com](mailto:pgintegr@gmail.com)

**3.9** O não envio do documento referido no item 3.8, conforme cronograma, enseja na desclassificação do candidato.

**3.10** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar cópias simples, ou os originais e cópias dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.

**3.11** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.12** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica da UnB.

**3.13** O programa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

**4.1.1 Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 01 (uma) hora e será realizada conforme descrito no item 4.2 desse edital. A prova será composta de questões objetivas e

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação do texto em língua inglesa na área de conhecimento do curso. As perguntas na prova serão elaboradas em língua portuguesa. Os critérios de avaliação dessa prova estão explicitados no item 5.1.1.

**4.1.1.1** Estarão dispensados da prova constante no item 4.1.1 aqueles candidatos que apresentarem ao menos um dos certificados descritos no item 3.4.10 desse edital.

**4.1.2 Prova de Avaliação de Histórico Escolar:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.2.

**4.1.3 Prova de Avaliação de Curriculum Lattes:** Consiste em uma análise da formação acadêmica e experiência técnico-profissional do candidato, além de servir como indicador do grau de vinculação da formação do candidato com a proposta do Programa. A avaliação será realizada pela Comissão de seleção de acordo com os critérios previstos no item 5.1.3. Serão avaliadas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado de cópias dos comprovantes da produção intelectual listada no currículo durante o período mencionado. A avaliação se dará conforme pontuação da Tabela 3 do Anexo II desse edital. A apresentação das cópias dos comprovantes solicitados deverá seguir a ordem detalhada da Tabela 3 do Anexo II e os comprovantes devem estar numerados de acordo com a numeração que o candidato usar nos referidos anexos (coluna “número do comprovante”). As cópias deverão respeitar o item 3.4 desse edital, caso contrário não serão aceitas pela comissão.

**4.2 Do local e horário da prova de Compreensão de texto em Língua Inglesa:** A prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa será realizada através da plataforma Moodle da Universidade de Brasília, <https://aprender.unb.br/>. Vide Anexo V desse edital.

**4.2.1** Para a realização da prova o candidato deverá estar inscrito na plataforma até a data prevista no Cronograma, Item 7.

**4.2.2** A prova começará, impreterivelmente às 09h (horário de Brasília, DF).

**4.2.3** Os candidatos que apresentarem documentos para a dispensa dessa etapa, deverão acompanhar o cronograma constante no Item 7, que disponibiliza a data de publicação do resultado de aceitação dos documentos apresentados. A dispensa ocorrerá em observância do item 3.4.10 deste edital.

**4.2.4** No Anexo V desse Edital constam as instruções passo-a-passo de como fazer o cadastro na plataforma Moodle, localizar e entrar na sala onde a prova será realizada.

**4.2.5** A Universidade de Brasília, UnB ou o PPG-Integridade não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso à internet, lentidão da rede ou outros problemas de acesso que o candidato possa enfrentar, desde que esse não seja causado pelo sistema de rede da UnB.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** As avaliações serão de caráter **eliminatório** ou **classificatório**.

**5.1.1 Avaliação de Compreensão de texto em língua inglesa:** Esta etapa é **eliminatória**. O candidato deverá conseguir, ao menos, 5,0 (cinco pontos) em 10 (dez). Caso não consiga tal pontuação o candidato estará fora do processo seletivo, portanto, não terá suas outras notas avaliadas. Os aspectos avaliados serão a interpretação e compreensão de textos em língua inglesa na área da engenharia. A divulgação das notas dessa etapa obedecerá o cronograma do Edital disposto no Item 7.

**5.1.2 Avaliação do Histórico Escolar:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas, bem como a formação do candidato. As Tabelas 1 e 2 do Anexo I desse edital mostram a pontuação que será computada a cada candidato pela comissão de seleção. A divulgação



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

dessa etapa obedecerá o cronograma do Edital disposto no Item 7.

**5.1.3 Avaliação do Curriculum Lattes:** Esta etapa é **classificatória**. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica, o envolvimento do candidato com seu curso ao longo de sua jornada na graduação, bem como sua experiência profissional. Nesse quesito serão analisados os últimos 05 (cinco) anos da vida do candidato. Salienta-se que nessa etapa o pedido de pontuação pelo candidato deverá ser informado através do preenchimento da Tabela 3 do Anexo II desse Edital, juntamente com os certificados que comprovem o Curriculum *Lattes* do candidato. A não observância do item 3.4.9, acarretará na não contabilização dos pontos do candidato nessa avaliação, levando o mesmo a desclassificação

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** A nota final (NF) de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias, sendo os pesos de cada avaliação detalhados a seguir:

**6.1.1** Nota do histórico escolar – (NHE) – Peso 6,50 (seis virgula cinco pontos)

**6.1.2** Nota do Curriculum Vitae – (NCV) – Peso 3,50 (três virgula cinco pontos)

**6.1.3**  $NF = (6,50NHE + 3,50NCV) / 10$

**6.2** Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final **7 (sete)**.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes de outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: I) Maior nota da Avaliação do Histórico Escolar; II) Maior nota do Curriculum Lattes. Caso o empate persista, terá preferência o candidato com maior idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Tabela 1 – Cronograma de Atividades

Data	Descrição da atividade	Horário
30/10/2020 à 23/11/2020	Período de inscrições.	09h do dia 30/10/2020 às 18h do dia 23/11/2020
24/11/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	A partir das 16h
27/11/2020	Divulgação do resultado do aceite dos certificados de língua inglesa e convocação para a prova de Compreensão de texto em língua inglesa (incluindo os que não tiveram os certificados aceitos)	A partir das 16h
30/10/2020 até 27/11/2020	Período para inscrição no Moodle e entrada na sala de prova.	Até às 23h59min do dia 27/11/2020
02/12/2020	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa, conforme Item 4.2.1	09h às 10h Moodle ( <b>horário de Brasília</b> )

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**  
**EDITAL N° 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

03/12/2020	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa.	A partir das 16h
08/12/2020	Divulgação dos resultados das avaliações do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes e Divulgação do Resultado Final	A partir das 16h
08/12/2020 à 10/12/2020	Confirmação de ingresso no Programa de Pós-Graduação PPG-Integridade, por meio do envio do Termo de Confirmação de interesse pela vaga” (Anexo VIII) , conforme item 3.8 deste edital.	Até às 18h do dia 10/12/2020
Em data a ser informada posteriormente	Efetivação da matrícula em disciplinas. O período de matrículas será informado posteriormente aos candidatos aprovados.	-

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no endereço constante no item 1.4.

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) durante a seleção serão acolhidos pelo Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf).

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, digitalizados em formato pdf, e enviados para os e-mails

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, nos endereços eletrônicos [pgintegr@unb.br](mailto:pgintegr@unb.br) e [pgintegr@gmail.com](mailto:pgintegr@gmail.com) para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

**9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

**9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início

**9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do Programa por e-mail e/ou na página eletrônica (<http://www.pgintegridade.unb.br/>).

**9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa ou área



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

de concentração, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 13 de outubro de 2020



Prof.º Jhon Nero Vaz Goulart

Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia  
Faculdade de Tecnologia e Faculdade do Gama  
Universidade de Brasília - UnB

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO I – TABELAS PARA PONTUAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

**1. Nota do Histórico Escolar (NHE):** A nota do histórico de graduação é calculada por meio da soma das notas dos seguintes itens: Tabela 1: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou equivalente e, Tabela 2: Formação do candidato (curso de graduação).

**1.1. IRA (Índice de Rendimento Acadêmico):** Para candidatos oriundos da Universidade de Brasília o IRA será utilizado como instrumento de avaliação para esse item, segundo a Tabela 1:

**Tabela 1 – Pontuação correspondente ao IRA do candidato**

Intervalo do IRA	Nota
≥ 4,0	10
3,8 - 3,9	9
3,5-3,7	8
3,0-3,4	7
2,8-2,9	5
< 2,8	0

**1.2** Para candidatos que tenham cursado disciplinas do Programa na condição de aluno especial propõe-se utilizar a nota média obtida nessas disciplinas como sendo a nota para o IRA.

**1.3** Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção criar os critérios para fazer a equivalência entre esses conceitos e o sistema de pontuação apresentado na Tabela 1. A nota será obtida pela média das notas de todas as disciplinas correlatas às áreas de engenharia do segundo, quarto e oitavo períodos, ponderando-se o número de créditos por disciplina. Médias inferiores a nota 5 receberão conceito 0 (zero). Na ausência de informações sobre os períodos cursados e suas respectivas disciplinas, a nota será obtida pela média de todas as notas das disciplinas, ponderando-se o número de créditos por disciplina.

**1.4** Para instituições que usam o sistema de menções tomar-se-á o valor médio das notas que correspondem ao sistema de menções da UnB.

**2. Pontuação pela Formação do Candidato (PFC):** de acordo com a formação do candidato será atribuída a pontuação conforme a Tabela 2.

**Tabela 2 – Pontuação pela formação do candidato em curso de graduação**

Curso	Pontuação
Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia Automotiva, Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Aeroespacial	10,0
Áreas afins às Engenharias Mecânica, Civil, Química, de Materiais, Energia, Automotiva, Minas ou Metalúrgica	8,0
Bacharelado em Química, Física ou Matemática	7,0

**3 Cálculo da Nota do Histórico Escolar:** A nota do histórico escolar será dada pela soma dos itens anteriores e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a fórmula (1):

$$NHE = (6,50 \times IRA + 3,50 \times PFC) / 10 \quad (1)$$



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**  
**EDITAL N° 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**ANEXO II – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**1. Nota do Curriculum Vitae (NCV)**

**1.1** Serão atribuídos pontos ao Curriculum Lattes (ou Vitae para estrangeiros) do candidato de acordo com os itens e limites da Tabela 3.

**2.2** Os comprovantes do deverão ser numerados e inseridos na Tabela 3, que servirá de base para a conferência da pontuação do candidato por parte da comissão de seleção. Salienta-se que pontuações requeridas que não forem acompanhadas dos devidos comprovantes, conforme Item 3.4.9, não serão aceitas pela Comissão de Seleção.

**Tabela 3 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade durante os últimos 5 (cinco) anos.**

Item	Pontuação	Limite Máximo	Pontuação do candidato	Número do comprovante
Monitoria	0,75 ponto/semestre	3,0 pontos		
Projeto de Iniciação Científica	2,0 ponto/semestre	8,0 pontos		
Atividades Extra-Curriculares <sup>(1,2)</sup>	Até 0,50 ponto/semestre	2,0 pontos		
Disciplinas como alunos especial do PPG-Integridade, desde que ofertadas nos dois últimos semestres do processo seletivo em vigor <sup>(3)</sup>	1,50 pontos/disciplina	4,50 pontos		
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado na base de dados JCR	Até 3,0 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso internacional	Até 1,5 pontos/artigo			
Artigo completo publicado em congresso nacional	Até 1,0 pontos/artigo			
Resumo publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,5 ponto/resumo	1,0 ponto		
Cargo de engenheiro em empresas com comprovação das atividades relacionadas à engenharia	0,2 ponto/ano	0,4 ponto		
Estágios em engenharia <sup>(4)</sup>	0,1 ponto/semestre	0,4 ponto		
Consultoria, ART ou relatório técnico, ou desenvolvimento de produtos em áreas tecnológicas ou de Engenharia	Até 0,1 ponto/consultoria/relatório /produto	0,2 ponto		
Experiência em atividade de docência em nível superior	0,5 pontos/semestre	2,0 pontos		

(1) Atividades desenvolvidas no âmbito da Universidade ou Faculdade tais como Minibaja, Guerra de Robôs, Aerodesign, Fórmula SAE, Projeto de extensão, Cursos Lato Sensu ou Strictu Sensu, desde que relacionados as áreas de pesquisa do programa. Para todas estas atividades são necessárias comprovação.

(2) Cursos de curta duração (menores que 40 horas semanais) não serão considerados na Tabela 3 para pontuação.

(3) Disciplinas como aluno especial exigem matrícula na secretaria da pós-graduação mediante pagamento de uma taxa. O aluno deve ainda comprovar aprovação nas disciplinas, bem como a matrícula efetivada pela secretaria do programa.

(4) O estágio obrigatório do curriculum de engenharia é contabilizado neste item.

NCV = Soma das notas obtidas pelo candidato conforme a Tabela 3

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**  
**EDITAL N° 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**ANEXO III – VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE ATUAÇÃO DOS DOCENTES**

1. Na Tabela 4, abaixo, estão sintetizadas as vagas oferecidas pelos professores credenciados no programa, bem como seus respectivos temas de pesquisa no PPG-Integridade.
2. É importante o candidato notar que os temas de pesquisa dos professores NÃO são as LINHAS DE PESQUISA do programa.
3. A Tabela 4 auxilia o candidato a encontrar um orientador baseado em sua afinidade com os temas de pesquisa desenvolvidos pelo mesmo.
4. A comissão de seleção do programa poderá distribuir os candidatos junto aos orientadores, conforme a necessidade do programa.
5. A comissão de seleção poderá propor o remanejamento de vagas caso uma área de concentração possua número insuficiente de candidatos inscritos.

**Tabela 4 – Sumário do número de vagas por áreas de concentração e linhas de atuação de professores**

<b>Área de concentração: Integridade Estrutural e Materiais</b>				
<b>Professor</b>	<b>Vagas do Professor</b>	<b>Temas para Pesquisa</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Vagas ofertadas</b>
Profª. Maria Alzira de Araújo Nunes	2	Dinâmica, Vibrações e Acústica. Vibração em Corpo Humano	Dinâmica e Vibrações;  Fadiga;  Materiais Estruturais;  Biomateriais.	09
Profª. Marcela Rodrigues Machado	1	Mecânica dos Sólidos. Vibração, quantificação de incertezas, detecção de dano estrutural, estimação de parâmetros em sistemas dinâmicos e confiabilidade estrutural.		
Prof. Jorge Luiz de Almeida Ferreira	1	Análise numérica e experimental de tensões. Fadiga, Fadiga em cabos. Elementos finitos. Confiabilidade estrutural		
Profª. Suzana Moreira Avila	2	Mecânica das Estruturas. Dinâmica Estrutural e Controle de Sistemas. Dinâmica Linear e não-linear.		
Profª. Aline Souza de Paula	0	Vibrações, dinâmica não-linear, comportamento caótico, controle de caos, estruturas inteligentes		
Prof. Daniel Monteiro Rosa	2	Solidificação de Ligas metálicas		
Profª. Sandra Maria da Luz	1	Biomateriais		
<b>Área de concentração: Mecânica Computacional</b>				

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA**  
**EDITAL N° 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

<b>Professor</b>	<b>Vagas do Professor</b>	<b>Temas para Pesquisa</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Vagas ofertadas</b>
Profª. Carla Tatiana Mota Anflor	2	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos, otimização utilizando método dos Elementos de Contorno. Caracterização de materiais utilizando técnicas numéricas e experimentais	Simulação Numérica do Comportamento Mecânico de Materiais;  Interação Fluido-estrutural	09
Prof. Éder Lima de Albuquerque	1	Modelagem numérica em Mecânica dos sólidos utilizando método dos Elementos de Contorno.		
Prof. Marcus Vinicius Girão de Moraes	2	Dinâmica, Vibrações e Acústica, interação fluido-estrutura, máquinas rotativas		
Prof. Jhon Nero Vaz Goulart	2	Modelagem e Experimentação em Mecânica dos fluidos, transferência de calor, máquinas de fluxo. Interação fluido-estrutura. Análise estatísticas de sinais. Intermitência de fenômenos.		
Prof. Rodrigo Andrés Miranda Cerda	2	Interação fluido-estrutura. Modelagem em plasmas, análise de sinais e intermitência.		



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE  
MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO  
ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

**ANEXO IV – INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia (PPG-Integridade), para o segundo período letivo de 2020, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPG-Integridade, na internet, disponível no endereço [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br), das 09h do dia 30 de Outubro de 2020 até às 18h do dia 23 de novembro de 2020.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 18h do dia 23 de novembro de 2020.
3. O candidato deverá escolher apenas uma Área de Concentração e indicar um professor orientador. Lembre que alguns professores podem não atuar na linha de pesquisa desejada, assim, converse previamente com o possível orientador. [Candidatos a orientadores](#)
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. Além do preenchimento das informações solicitadas no formulário eletrônico, é obrigatório inserir nos campos indicados, os documentos listados no item 3.4, em formato PDF.
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização, incluindo autorretratos (“selfies”), e documentos digitalizados por meio de fotografias de dispositivos móveis (celulares).
7. O Programa de Pós-Graduação em Integridade dos Materiais de Engenharia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO V – INSTRUÇÕES PARA CADASTRO JUNTO AO MOODLE

**Passo 1:** vá ao endereço <https://aprender.unb.br/>



Figura 1 – Página para acesso a plataforma moodle.

**Passo 2:** caso já tenha sido cadastrado, coloque seu CPF e senha. Caso contrário faça um cadastro em: Cadastro de Usuário, conforme mostrado na Figura 1.

Após realizar o cadastro (para aqueles candidatos não cadastrados), será enviado um e-mail ao novo usuário da plataforma, com um endereço para a efetiva entrada na plataforma.

**Passo 3:** Uma vez dentro da plataforma, lá, haverá várias salas (disciplinas). Procure a sala: **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 1/2018**. Caso não há encontre, digite o nome no espaço indicado, Figura 2.



Figura 2 – Sala de realização da Prova

Após clicar na sala **Prova de Compreensão de Texto em Língua Inglesa-PPG-Integridade 1/2018** será pedido uma chave para a efetiva participação do candidato nela. A chave da sala é: **ppgintegridade**.

OBS.: essa chave permanecerá válida até a data constante no item 7 desse edital. Após essa data e horário não serão aceitas mais inscrições a sala, e, portanto, o candidato não poderá realizar a prova. Para tanto, a chave será trocada.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

**Passo 4:** Certifique-se que está na sala certa. Caso haja dúvidas envie um e-mail para [pginteg@unb.br](mailto:pginteg@unb.br).

**Passo 5:** Responda a prova. A prova conterà diferentes Textos, com os tópicos a serem abordados. Cada um desses textos terão um certo número de questões. Responda as questões.

Durante o processo de resposta das questões é permitido voltar a questão anterior e reavaliá-la. Contudo, após clicar em “Enviar Tudo e Terminar”, não é mais permitido a alteração de respostas daquele texto. As respostas sobre as questões do texto serão enviadas ao Professor responsável pela sala.

**Passo 6** – Faça um ensaio preliminar. Na sala, desde já, estão 03 Textos que permitem somente 01 tentativa. Teste-os. Contudo, lembre que essas questões serão modificadas no dia anterior a prova. Durante a modificação os candidatos não terão a visualização das questões, que somente poderão ser visualizadas no horário da prova.



Figura 3 – Sala da prova com questões de para teste.



Figura 4 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 1, Texto 1.



Figura 5 – Sala da prova com questões de para teste. Questão 2, Texto 1.

**OBSERVAÇÕES:**

- Lembre que ao clicar em “Enviar Tudo e Terminar”, não será mais permitido o retorno ao texto ou as questões do texto para modificação das respostas.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

- Decorrido o prazo máximo do texto o sistema não permitirá mais intervenções do candidato enviando as respostas já respondidas e finalizadas e as demais serão enviadas sem resposta (em branco).
- O prazo de 01 (uma) hora será dividido igualmente pelo número de textos. Se houverem 03 textos cada um deles terá 1/3 (um terço) de hora para ser respondido e suas respostas serem enviadas.
- Após clicar em “Enviar Tudo e Terminar” click em “Voltar ao curso” e responda os outros textos, se houver.
- Caso expire o tempo do texto que está sendo respondido, a plataforma avisará que aquele texto não poderá mais ser avaliado. Assim, aparecerá a opção de “Voltar ao curso” para que outros textos sejam respondidos.
- Comece pela questão que desejar.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO VI – DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, atesto ter condições objetivas de dedicação ao curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais de Engenharia da Universidade de Brasília.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE  
MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO  
ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, ao inscrever-me no processo seletivo referente ao Edital n. 02/2020/PPG-Integridade e posteriormente para registro como Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação em Integridade de Materiais da Engenharia, caso seja contemplado com vaga, DECLARO para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues no momento da inscrição são cópias autênticas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE MATERIAIS DA ENGENHARIA  
EDITAL N° 02/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRIDADE DE  
MATERIAIS DA ENGENHARIA – PPG- INTEGRIDADE, PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO  
ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

ANEXO VIII – TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, conforme Edital N° 02/2020/PPG-Integridade, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Integridade de Materiais da Engenharia.

Para a concretização da admissão, me comprometo a cumprir os prazos para efetivação de matrícula em data a ser confirmada pelo programa.

Afirmo ainda que, os documentos apresentados por mim, para inscrição, são cópias autênticas dos originais, conforme Declaração de Cópia Autêntica.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a